

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2780ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia quatorze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Octogésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária, e Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS.O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.006572/2025-43. Proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC. Trata-se de proposta de alteração do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC e da criação de um grupo de trabalho com o objetivo de reformar o referido plano, adequando-o à nova realidade das empresas públicas estatais e garantindo a sua compatibilidade com a legislação vigente. Proposta de alteração do percentual mínimo de ocupação dos cargos comissionados por profissionais do quadro permanente da Companhia para 60% (sessenta por cento) e o percentual máximo de ocupação dos cargos ocupados por profissionais extraquadro para o equivalente a 30% (trinta por cento). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para deliberação do Colegiado.

Deliberação: A DIREXE aprovou a proposta da DIRAFI, nos termos no Despacho 1487 (10393306), e autorizou a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de reformar o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC. Outrossim, determinou o encaminhamento do Processo ao Conselho de Administração, para deliberação.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.006489/2025-74. Requerimento Triunfo Logística. Trata-se de requerimento apresentado pela empresa Triunfo Logística LTDA (10384584), em caráter de urgência, a fim de que a PortosRio determine "a suspensão imediata de qualquer nova autorização para operação de movimentação de produtos siderúrgicos no cais público do Porto do Rio de Janeiro por terceiros sem a anuência da REQUERENTE, até que seja formalizado o aditivo contratual de substituição de área e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 072/97". Sustenta a Requerente que vem experimentando prejuízos significativos em razão da "autorização para que terceiros operem no cais público cargas que historicamente deveriam ser operadas pela TRIUNFO", conduta que, em seu entendimento, esvazia decisão exarada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários no Acórdão nº 658/2024 – ANTAQ e, em última análise, resultará em prejuízos ao erário, sobretudo porque a Secretaria Nacional de Portos já teria reconhecido a plausibilidade da substituição de área arrendada à Triunfo, em decorrência da falta de infraestrutura adequada para a execução do contrato de arrendamento mantido pela referida empresa. Parecer 31/2025 (10394767). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado.

Deliberação: Com base no Parecer 31/2025 (10394767), a DIREXE aprovou o requerimento formulado pela Triunfo Logística na inicial (10384584).

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por

encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 14/10/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 14/10/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/10/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 14/10/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 14/10/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10395133 e o código CRC 639F82CB.

SEI nº 10395133

Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br